

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Resolução nº 04/2016

De 16 de novembro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Diploma de honra ao mérito e dá outras providências.

O Povo do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, e eu, Vereador Júlio Cesar Russo Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução.

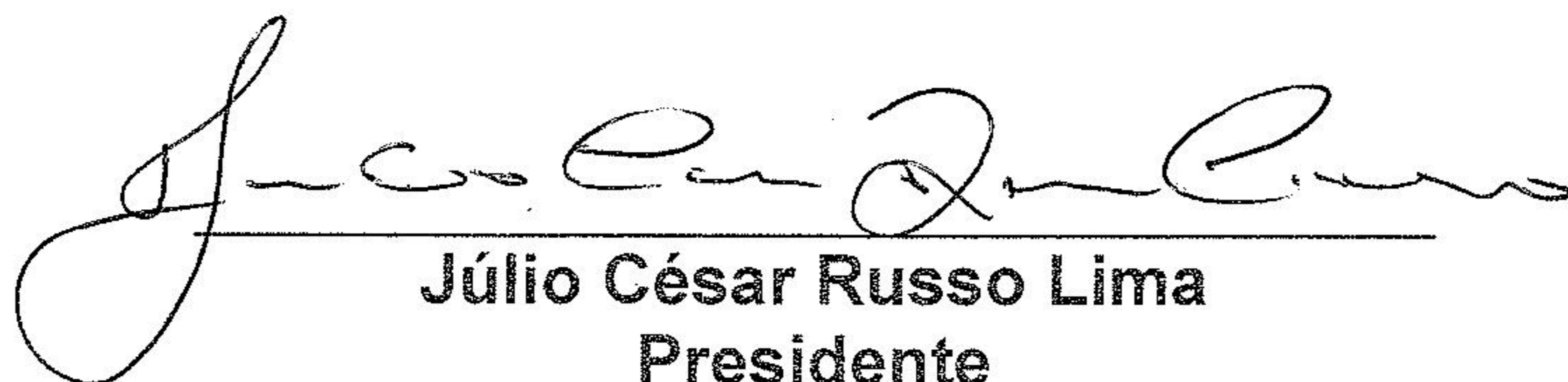
Art. 1º. Em razão da conduta ilibada e do engrandecimento do Município, fica concedido placa de honra ao mérito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, a seguinte cidadã:

- Cláudia Efigênia Nunes- Criadora do "Reviva Santo Antônio do Grama" (página do Facebook), que teve uma ótima repercussão e proporcionou um conhecimento maior sobre a história do nosso município.

Art. 2º. A outorga do respectivo diploma dar-se-á, em sessão solene desta Câmara Municipal a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 de novembro de 2016.



Júlio César Russo Lima
Presidente



Edvar César Pereira
Vice-Presidente



Laércio Bosco da Silva
Secretário